

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do extrato do Termo de Adesão ao Plano Brasil Sem Fome nº 23/2023, publicado no Diário Oficial da União nº 06, de 09 de janeiro de 2024, seção 3, página 28.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 71000.031832/2021-59.

Pregão. Nº 21/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ S.A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 02/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/01/2024 a 07/01/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 08/01/2024 a 07/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 208.388,52. Data de Assinatura: 04/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2024).

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE ADESÃO

Processo: 71000.092055/2023-81. Espécie: Termo de Adesão ao Plano Brasil Sem Fome nº 23/2023. PARTÍCIPE: Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Governador. OBJETO: adesão ao Plano Brasil Sem Fome, para cooperar, de acordo com suas competências, para a erradicação da situação de insegurança alimentar e nutricional grave em todo o território nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023 e Resolução MDS nº 3, de 31 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2023. SIGNATÁRIOS: Eduardo Correa Riedel, pelo Estado do Mato Grosso do Sul e José Wellington Barroso de Araújo Dias, como presidente da CAISAN.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EDITAL DE 9 DE JANEIRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE E DE PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE
ADITIVO Nº 2 AO EDITAL Nº 1/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no uso de suas atribuições e considerando a autorização do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, nos termos da Portaria MGI nº 2.852, de 16 de junho de 2023, com base na Lei nº 12.823, de 5 de junho de 2013 e no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, torna público o ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 01, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, que rege a realização de concurso público para provimento de 100 (cem) vagas nos cargos de nível superior de PESQUISADOR TECNOLÓGICO EM METROLOGIA E QUALIDADE E ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE, conforme especificações a seguir elencadas.

1. Em face da prorrogação das inscrições, o CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES - ANEXO V, passa a ter a seguinte redação:

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	Das 14h00min de 05/12/2023 às 23h59min de 05/02/2024
Último dia para geração e pagamento do boleto da taxa de inscrição	06/02/2024

2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2023, de 05 de dezembro de 2023.

3. Este aditivo 02 entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO

ÁREA FINANCEIRA - Comunicado AF nº 01/24
Repasso de Recursos no âmbito da Resolução nº 635/87, de 13-01-87 da Diretoria do BNDES.

I - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 16 e 31 de dezembro de 2023:

DATA	VALOR	DATA	VALOR
16/12/2023	0,095486	24/12/2023	0,09518
17/12/2023	0,095486	25/12/2023	0,09518
18/12/2023	0,096433	26/12/2023	0,094914
19/12/2023	0,096437	27/12/2023	0,094424
20/12/2023	0,095	28/12/2023	0,094303
21/12/2023	0,095201	29/12/2023	0,094512
22/12/2023	0,09518	30/12/2023	0,094512
23/12/2023	0,095180	31/12/2023	0,094512

II - Os dados e cálculos utilizados podem ser solicitados através da Central de Atendimento do BNDES, pelo endereço virtual: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/canais-atendimento>.

JÚLIO COSTA LEITE
Superintendente da Área Financeira

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 946359/2023

Processo nº. 00135.209026/2023-91

Espécie: Termo de Fomento nº 946359/2023, celebrado entre a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania CNPJ nº 27.136.980/0001-00, denominado Administração Pública Federal; e ASSOCIAÇÃO GRITO DOS EXCLUÍDOS/AS CONTINENTAL, CNPJ sob 05.661.201.0001-53, denominado Organização da Sociedade Civil

FÁBIO BRUNO PIMENTA
Pregoeiro

(SIDE - 09/01/2024) 183038-18801-2024NE999999

